



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SAL P/Nº 267/2024

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, os Projetos de Leis, aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificados:

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ** que: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE, SEM FINS LUCRATIVOS, ASSOCIAÇÃO GRUPO ESCOTEIRO REAL PARQUE - AGERP.**

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ** que: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE, SEM FINS LUCRATIVOS, LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE CUIABÁ – LEMAC.**

Projeto de Lei de autoria da **VEREADORA MAYSIA LEÃO** que: **DISPÕE SOBRE A PUBLICIZAÇÃO DO FLUXOGRAMA DA JORNADA DO PACIENTE ONCOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

Projeto de Lei de autoria da **VEREADORA MAYSIA LEÃO** que: **DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO CENSO PARA DIAGNÓSTICO DE CRIANÇAS E JOVENS DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) MATRICULADOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

Atenciosamente,

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
EMANUEL PINHEIRO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 390030003800320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

